

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) decidiu, no dia 1 de Setembro, suspender parcialmente, e de forma unilateral, a aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), restringindo-o a “pessoas em situação de carência económica” comprovada pela câmara municipal da residência.

Esta decisão, tomada por parte da CIMBSE e das Câmaras Municipais que a representam, veio ao total arrepio da vontade das populações e constitui uma adulteração dos princípios e pressupostos que deram origem ao PART. Como consequência, comprometem os objetivos de oferta de transportes públicos de qualidade e a preços acessíveis, combatendo a exclusão social e os efeitos negativos associados à mobilidade, tais como o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído e o consumo de energia.

Desde o início que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda defende que a redução tarifária, aliada ao reforço e expansão da rede de transportes públicos e ao investimento contínuo na modernização das infraestruturas e material circulante, é uma medida fundamental para a promoção da mobilidade e para uma transição energética justa.

Importa relembrar que o PART teve, em 2019, um financiamento total de 102,2 milhões de euros provenientes do Orçamento do Estado e das autarquias, 98,6% dos quais se destinaram a medidas de redução tarifária e 1,4% a medidas de aumento da oferta, segundo o IMT. Note-se que só nos primeiros seis meses da redução tarifária, entre março e setembro de 2019, as vendas aumentaram 22% em seis meses. Como resultado, o tráfego rodoviário caiu 2,6% na AML e 2% na AMP, e registou-se uma poupança de emissões de gases de efeito de estufa na ordem dos 154 mil toneladas de CO₂e. Com vista a ampliar o alcance da medida, o BE apresentou uma proposta de reforço do PART no Orçamento de Estado de 2020.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda considera fundamental a continuidade do reforço do PART, pelo que a CIMBSE deve negociar com o Governo no sentido de reforçar as verbas necessárias para aplicar os descontos previamente acordados nos transportes ferroviários e rodoviários que

servem a comunidade intermunicipal. Por isso mesmo, este grupo parlamentar pediu esclarecimentos através de 3 pedidos de reunião com a respetiva comunidade intermunicipal, que até agora não foi possível ocorrer.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Está o Governo disponível para negociar com a CIMBSE de modo a salvaguardar a reposição da medida de redução do preço dos passes sociais, com efeitos retroativos a 1 de Setembro 2020?
3. Quais os motivos que levaram a CIMBSE a alterar, unilateralmente, as condições previamente acordadas no âmbito do PART?

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)